



DECRETO Nº 7028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

“Altera o Anexo de Categoria Pública do Decreto 7022/2024 que reajusta as tarifas de Água e Esgoto, infrações, penalidades e suas taxas de serviços, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo de Categoria Pública do Decreto 7022 de 30 de janeiro de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Categoria Pública				
FAIXA DE CONSUMO em metro cúbico (m ³)	Valores vigentes deste 1º de Fevereiro de 2023.	Reajuste de 4,62% pelo IPCA do ano de 2023	Valor da Tarifa de Esgoto em Reais (25% da Tarifa da Água) B = (A x 25%)	Valor Total dos serviços de Água e Esgoto C = (A + B)
00 a 20	R\$ 35,13	R\$ 36,76	R\$ 9,19	R\$ 45,95
21	R\$ 37,28	R\$ 39,01	R\$ 9,75	R\$ 48,76
22	R\$ 39,44	R\$ 41,26	R\$ 10,32	R\$ 51,58
23	R\$ 41,64	R\$ 43,57	R\$ 10,89	R\$ 54,46
24	R\$ 44,30	R\$ 46,34	R\$ 11,59	R\$ 57,93
25	R\$ 46,58	R\$ 48,73	R\$ 12,18	R\$ 60,92
26	R\$ 48,91	R\$ 51,17	R\$ 12,79	R\$ 63,97
27	R\$ 51,26	R\$ 53,63	R\$ 13,41	R\$ 67,04
28	R\$ 53,64	R\$ 56,12	R\$ 14,03	R\$ 70,15
29	R\$ 56,09	R\$ 58,68	R\$ 14,67	R\$ 73,35
30	R\$ 58,53	R\$ 61,23	R\$ 15,31	R\$ 76,54
31	R\$ 61,04	R\$ 63,86	R\$ 15,96	R\$ 79,82
32	R\$ 63,57	R\$ 66,50	R\$ 16,63	R\$ 83,13
33	R\$ 66,14	R\$ 69,19	R\$ 17,30	R\$ 86,49
34	R\$ 68,74	R\$ 71,92	R\$ 17,98	R\$ 89,90
35	R\$ 71,37	R\$ 74,66	R\$ 18,67	R\$ 93,33
36	R\$ 74,04	R\$ 77,46	R\$ 19,36	R\$ 96,82
37	R\$ 76,75	R\$ 80,30	R\$ 20,08	R\$ 100,38
38	R\$ 79,50	R\$ 83,18	R\$ 20,79	R\$ 103,97



39	R\$ 82,27	R\$ 86,07	R\$ 21,52	R\$ 107,59
40	R\$ 85,10	R\$ 89,03	R\$ 22,26	R\$ 111,29
41	R\$ 87,93	R\$ 92,00	R\$ 23,00	R\$ 114,99
42	R\$ 90,81	R\$ 95,01	R\$ 23,75	R\$ 118,76
43	R\$ 93,72	R\$ 98,05	R\$ 24,51	R\$ 122,57
44	R\$ 96,70	R\$ 101,17	R\$ 25,29	R\$ 126,46
45	R\$ 99,67	R\$ 104,28	R\$ 26,07	R\$ 130,35
46	R\$ 102,71	R\$ 107,46	R\$ 26,86	R\$ 134,32
47	R\$ 105,75	R\$ 110,64	R\$ 27,66	R\$ 138,30
48	R\$ 108,86	R\$ 113,89	R\$ 28,47	R\$ 142,36
49	R\$ 111,98	R\$ 117,15	R\$ 29,29	R\$ 146,44
50	R\$ 115,15	R\$ 120,47	R\$ 30,12	R\$ 150,58
51 a 9999	R\$ 2,31 / m ³	R\$ 2,41 / m ³	25%	Água+Esgoto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 01 de fevereiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos